

**TERMO ADITIVO Nº 075/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0027493-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de rendimentos para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021-Fluxo de Atendimento ao COVID-19, e a Portaria 161/2021 SMS -G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso do Saldo de Rendimentos no valor de R\$ 168.448,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para aquisição de Oxímetros, conforme cronograma abaixo.

Cronograma de desembolso		
	abr/21	Total
Saldo de Rendimentos	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00
INVESTIMENTO		
TOTAL	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Relação das unidades beneficiadas:

Distribuição por Unidade	
Unidade	Quantidade
AMA / UBS Jardim Icarai	100
AMA / UBS Jardim Mirna	47
AMA / UBS Jardim Castro Alves	161
UBS Alcina Pimentel Piza	4
UBS Anchieta	68
UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão"	23
UBS Cantinho do Céu	58
UBS Chácara do Conde	47
UBS Chácara do Sol	5
UBS Chácara Santo Amaro	13
UBS Dr. Sérgio Chaddad	54
UBS Gaivotas	39
UBS Jardim Cliper	80
UBS Jardim Eliane-	96
UBS Jardim Lucélia	50
UBS Jardim Novo Horizonte	48
UBS Jardim Orion/Guanhembú	71
UBS Jardim República	42
UBS Jardim Três Corações	93
UBS Jordanópolis	20
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	26
UBS Shangrilá/Ellus	21
UBS Varginha	71
UBS Veleiros	10
UBS Vila Natal	69
TOTAL -	1.316







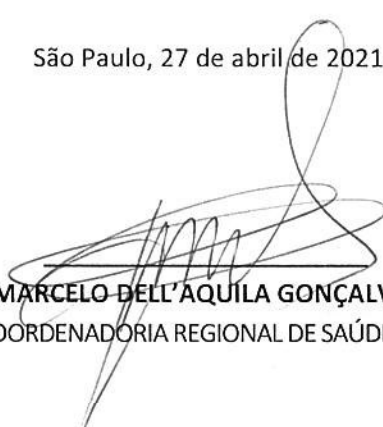
CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano consolidado e por unidade

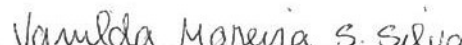
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

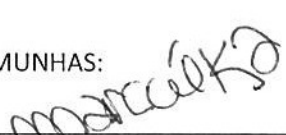
São Paulo, 27 de abril de 2021.

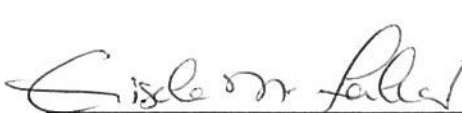

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: **MARCEL KAMINUCHI**
RG: 


Nome: **Gisele Moreira Falcão**
RG: **16708059-3**

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	abr/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de Imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

Distribuição por Unidade			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AMA / UBS Jardim Icarai	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
AMA / UBS Jardim Mirna	47	R\$ 128,00	R\$ 6.016,00
AMA / UBS Jardim Castro Alves	161	R\$ 128,00	R\$ 20.608,00
UBS Alcina Pimentel Piza	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
UBS Anchieta	68	R\$ 128,00	R\$ 8.704,00
UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão"	23	R\$ 128,00	R\$ 2.944,00
UBS Cantinho do Céu	58	R\$ 128,00	R\$ 7.424,00
UBS Chácara do Conde	47	R\$ 128,00	R\$ 6.016,00
UBS Chácara do Sol	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
UBS Chácara Santo Amaro	13	R\$ 128,00	R\$ 1.664,00
UBS Dr. Sérgio Chaddad	54	R\$ 128,00	R\$ 6.912,00
UBS Gaivotas	39	R\$ 128,00	R\$ 4.992,00
UBS Jardim Cliper	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
UBS Jardim Eliane-	96	R\$ 128,00	R\$ 12.288,00
UBS Jardim Lucélia	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
UBS Jardim Novo Horizonte	48	R\$ 128,00	R\$ 6.144,00
UBS Jardim Orion/Guanhembú	71	R\$ 128,00	R\$ 9.088,00
UBS Jardim República	42	R\$ 128,00	R\$ 5.376,00
UBS Jardim Três Corações	93	R\$ 128,00	R\$ 11.904,00
UBS Jordanópolis	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	26	R\$ 128,00	R\$ 3.328,00
UBS Shangrilá/Ellus	21	R\$ 128,00	R\$ 2.688,00
UBS Varginha	71	R\$ 128,00	R\$ 9.088,00
UBS Veleiros	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
UBS Vila Natal	69	R\$ 128,00	R\$ 8.832,00
		R\$ 128,00	R\$ 0,00
TOTAL	1.316	R\$ 3.328,00	R\$ 168.448,00